



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **RICARDO MILANEZ ARQUITETOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES-ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 008/2022, pelo qual resolvem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Além disso, fixa-se o valor de R\$ 64.800,00 como saldo limite anual a ser pago como “diárias dos serviços”, prestados pelo profissional técnico da Contratada, nos termos da Cláusula Terceira do presente Contrato.

O pagamento da prestação de serviço elencada ocorrerá mensalmente, em até 30 dias, após a expedição de nota fiscal com a apresentação da quantidade de visitas realizadas e sua devida comprovação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 01 de fevereiro de 2024.

---

**DOUGLAS FONTANA**

Contratante

---

**RICARDO MILANEZ ARQUITETOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES-ME**

Contratada